



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2019/20**

Florianópolis-SC, 17/05/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 20**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 17/05/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 458/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 22467 2019  
Assunto: Regulamenta e adequa a estrutura da Guarnição Especial de Polícia Militar de Indaial (GEIN), com sede no município de Indaial, de acordo com os termos do Decreto nº 1.210 de 29 de junho de 2017.

Ativa um grupo da Guarnição Especial de Indaial e o subordina diretamente à 7ª Região de Polícia Militar, e estabelece outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 55 da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e art. 5º do Decreto nº 1.210 de 29 de junho de 2017, e do que consta no SGPE PMSC 22467 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Ativar o 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial, tendo sua sede no município de Indaial.

Art. 2º Transferir a subordinação do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial para à 7ª Região de Polícia Militar (RPM), passando a receber a denominação de 1º Grupo de Polícia Militar Montada da 7ª RPM, mantendo sua sede no município de Indaial.

Art. 3º O efetivo necessário para o funcionamento da estrutura estabelecida neste artigo será mobilizado pela Diretoria de Pessoal, mediante adequação das lotações das organizações policiais militares.

Art. 4º As adequações acima estabelecidas encontram amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.210, de 29 de junho de 2017, e não gerando ônus ao Estado.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*[documento assinado eletronicamente]*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**  
Coronel PM Comandante-Geral PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 501/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC nº 10037/2019  
Assunto: Altera o Uniforme Operacional 5 N e Cria o Uniforme Operacional 5 N1 – camuflado multicam, para uso exclusivo do COBRA/BOPE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998, e pela Portaria nº 140/PMSC/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Cria a gandola tipo combat shirt confeccionada em tecido rip stop e tecidos respiráveis, com gola mandarim no Uniforme Operacional 5 N do BOPE.

Art. 2º Criar o Uniforme Operacional 5 N1 – camuflado multicam, para uso exclusivo do COBRA/BOPE e de policiais formados em Operações Especiais lotados no BOPE, estabelece o uso de peças acessórias, confeccionado em tecido rip stop e outros tecidos, conforme composição e especificação de peças a seguir:

I - Boina em feltro, cor preta, modelo militar, moldada com acabamento em couro, com cordão para regulagem por cadarço na cor preta, forro interno em poliéster na cor preta. Pequena placa interna na lateral direita para fixação do distintivo e botão de pressão na lateral esquerda, formando sua dobra característica e dois ilhoses para ventilação. Na lateral direita da boina será afixado, em etiqueta bordada/emborrachada, o distintivo de quepe, de acordo com o posto e graduação do policial militar.

II - Camiseta de malha cor cáqui, gola redonda, com ribana nas mangas, no lado esquerdo, altura do peito, serigrafado o brasão de armas da PMSC nos três tons de cinza. No lado direito, alinhado pelo centro brasão, serigrafado na cor cinza claro, o nome de guerra em letras maiúsculas, altura 10 mm, tipo arial cheio. De uso restrito ao ambiente interno da OPM ou sob a gandola.

III - Gandola camuflada multicam confeccionada com dois bolsos frontais na altura do peito e dois laterais abaixo da linha da cintura, com lapela de fechamento com botões cáqui/coyote embutidos, não aparentes e com prega macho vertical. Fechamento frontal com botões cáqui/coyote, embutidos não aparentes, até a altura do pescoço, e barra na cintura com cordão interno de ajustagem. Manga longa com punho e botão cáqui/coyote, com o objetivo de facilitar a utilização dos equipamentos. Reforços na altura dos cotovelos e nas costas. Cadarço cáqui/coyote de ajuste interno na altura da cintura.

IV – Gandola tipo combat shirt camuflada multicam com gola mandarim, em tecido rip stop nas mangas e gola. Na altura do abdômen onde vai o colete balístico será confeccionado com tecido em malha respirável na cor cáqui/coyote.

V - Tarjeta de identificação para a gandola convencional ou sobre a capa de colete tático, uso obrigatório, formato retangular, com 120 mm de largura, por 20 mm de altura, confeccionada na cor cáqui/coyote,

contendo, de forma centralizada, o nome de guerra do policial militar, bordado na cor cinza, com letras maiúsculas de 15 mm de altura, tipo arial cheio, e com as margens bordadas na cor cinza claro, afixada sobre velcro cor cáqui/coyote, logo acima da pestana do bolso direito da gandola.

VI - Nas mangas do uniforme operacional não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listeis de curso ou estágios, exceto o brasão de armas padrão da PMSC na manga esquerda, fixado através de velcro macho cáqui/coyote a 4 cm abaixo da costura da manga.

VII - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação, em material emborrachado, fundo cáqui/coyote, medindo 4,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura com simbologia na cor cinza, afixados com velcro cáqui/coyote na gola, lado direito e esquerdo, respectivamente.

VIII - Os distintivos de curso nacionais e internacionais, somente na versão emborrachado e ou bordados, em cores que não prejudiquem a eficácia da camuflagem multicam, poderão ser ostentados afixados com velcro cáqui/coyote limitados ao máximo de um centralizado no bolso direito e dois acima da tarjeta de identificação, alinhados de forma centralizada.

IX - Vedado o uso de Símbolos metálicos de qualquer tipo.

X – Calça camuflada multicam com dois bolsos embutidos, com abertura nas laterais, tipo faca, logo abaixo da cintura. Dois bolsos laterais na coxa, acima do joelho e dois bolsos traseiros, todos com pestanas duplas retangulares abotoando com dois botões de dupla face cor cáqui/coyote na pestana interna e com prega macho vertical (botões não aparentes). Reforços na altura dos joelhos e gancho. Cadarço cáqui/coyote de ajuste nas bocas das pernas da calça.

XI - Cinto da calça em poliéster e fivela em polímero na cor cáqui/coyote.

XII - Bota comando e meias, ambas na cor coyote ou cáqui.

XIII - Cinto de guarnição, coldre de perna, porta-equipamento na cor cáqui/coyote e no modelo adotado pela PMSC.

XIV - Boina ou gorro preto comandos a depender da missão.

XV - Capacete Balístico ou Boonie Hat/Gorro 360° ou balaclava ou shemagh, conforme a necessidade da missão.

XVI - Colete balístico ou capa de colete modular em camuflado multicam.

XVII - O uniforme operacional não poderá ser utilizado excessivamente justo para que não retrate a forma do corpo e dificulte a mobilidade. O velcro não pode ser utilizado em substituição de botões.

Art. 3º O uso de outros acessórios, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI e EPC), deverão observar a Diretriz de Procedimento Permanente nº 042/2014/CmdoG, sobre o Emprego do Batalhão de Operações Policiais Especiais e normas correlatas.

Art. 4º Em caso de aquisição direta que não tenha termo de referência das peças de uniforme, poderá a compra ser de material semelhante que não comprometa o padrão visual definido no presente ato.

Art. 5º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da gandola combat shirt na cor preta para o uniforme operacional 5 N e do uniforme operacional 5 N1 - camuflado multicam.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 398/2019, publicado no BEPM nº 2019/16 do dia 17/04/2019.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

## **ANEXO 1**

**MODELO DE COMBAT SHIRT PARA UNIFORME 5 N – BOPE**

## **ANEXO 2**

**MODELO UNIFORME OPERACIONAL DIVERSOS - 5º N1 - CAMUFLADO MULTICAM**

## Ato da Polícia Militar nº 502/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 00026540/2019  
Assunto: CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM 928477-0  
Rafael Bornhausen ao IBAMA

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89 c/c Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SPP/2016; bem como no Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,

### RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM matrícula 928477-0 RAFAEL BORNHAUSEN** ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a contar de 09 de maio de 2019.
- Classificar o referido policial militar na 5ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar (BAPM/5CIA) - Lages.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 503/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Assunto: Por decisão judicial, alteração de data de promoção a Cabo QEPM, para 11 de agosto de 2015, do Cabo QPPM Mat 925618-0 LUIS CLÁUDIO GOETTEN.

### Ato da Polícia Militar nº 503/2019

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº 0325078-83.2015.8.24.0023, da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Alterar a data e o quadro passando de 05 de maio de 2016 para 11 de dezembro de 2015, a Cabo do Quadro de Praças Policiais-Militares do Cabo QEPM matrícula **925618-0 LUIS CLÁUDIO GOETTEN.**

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 504/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 25833/2019  
Assunto: CONCEDER LTIP pelo período de 02 anos ao Sd PM  
Mat 925271-7 IVANDRO ROBERTO TOMASI.

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 c/c a Portaria nº 237/PMSC/2011, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 4º § 4º, Art. 17, inciso I e II, Art. 82, Art. 83 e Art. 92, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao IPREV, e também com o Art. 1º, § 4º e § 5º, da Portaria nº 377/PMSC/2010, a **IVANDRO ROBERTO TOMASI**, Soldado PM Mat. **925271-1**, CPF **025.678.079-00**, lotado atualmente no (a) PCS/2ºBPM, na cidade de Chapecó, por 02 anos, a/c de **03/06/2019**.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 505/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/20908/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
FALCO BARROZO TOLENTINO, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 919726-5-1

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **FALCO BARROZO TOLENTINO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **919726-5-1**, CPF nº **711.664.599-34**, a contar de **05 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 506/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 26554/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SERGIO MURILO ALVES, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 919597-1-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO MURILO ALVES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919597-1-1** CPF **722.116.449-53**, a contar de **10 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 507/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/10711/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
Coronel da Polícia Militar, Mat. 918702-2-01,  
RUDNEY MEDEIROS DA SILVA.

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **RUDNEY MEDEIROS DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **918702-2-1**, CPF nº **757.475.619-87**, a contar de **08 de Abril de 2019**.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 508/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC/15025/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
Coronel da Polícia Militar, Mat. 920236-6-01, DARCI  
RODRIGUES JÚNIOR.

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **DARCI RODRIGUES JÚNIOR**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920236-6-1**, CPF nº **892.374.639-87**, a contar de **05 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 509/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 26588/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat. 922496-3-01, CILENI  
BOSCO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CILENI BOSCO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**922496-3-1** CPF **744.088.449-34**, a contar de **10 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 510/2019

BEPM: 2019/20

Data publicação: 17/05/2019

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de  
 Trânsito - Março de 2019

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - MARÇO/2019 COMPLETO

CONTA	MUNICÍPIO	
841.001-1	AGROLÂNDIA	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001716	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.202,46
2019GR001722	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 39,25
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.241,71</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.052-6	ÁGUA DOCE	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001281	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.487,85
2019GR001282	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.588,57
2019GR001739	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 210,50
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.286,92</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.002-x	ARARANGUÁ	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001723	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 260,48
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 260,48</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.003-8	ARROIO TRINTA	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>

2019GR001724	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 43,30
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 43,30</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.004-6	<b>BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001323	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.000,00
2019GR001725	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 117,73
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.117,73</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.066-6	<b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001611	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 38.346,68
2019GR001612	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 110,00
2019GR001613	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 41.732,66
2019GR001614	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 82,50
2019GR001605	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO	R\$ 4.600,00
2019GR001762	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.303,15
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 86.174,99</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP029297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 751,00
2019PP031243	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 391,01
2019PP031330	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 391,01
2019PP031331	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 391,01
2019PP031332	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 391,01
2019PP031333	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 391,01
2019PP031388	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 202,73
2019PP031394	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 202,73
2019PP031395	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 202,73
2019PP031396	ISS	R\$ 6,27
2019PP031397	ISS	R\$ 6,27
2019PP031398	ISS	R\$ 6,27
2019PP031519	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 202,73
2019PP031529	ISS	R\$ 6,27
2019PP031530	REVISÃO DE VEÍCULO 10.000 KM	R\$ 202,73
2019PP031531	ISS	R\$ 6,27



2019PP032220	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.200,00
2019PP032228	Aquisição de 06 Bolsas granadeira para material de CDC modelo AM-600.	R\$ 2.880,00
2019PP032377	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.600,00
2019PP032523	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO - DIVERGÊNCIAS BANCÁRIAS	R\$ 4.600,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.031,05</b>
841.005-4	<b>BALNEÁRIO RINCÃO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001726	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 243,55
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.006-2	<b>BARRA VELHA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001539	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 15.661,33
2019GR001727	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 292,35
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.953,68</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.007-0	<b>BIGUAÇU</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001623	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.575,17
2019GR001728	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 104,25
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.679,42</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.072-0	<b>BLUMENAU</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001427	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 87.054,65
2019GR001774	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.357,12
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 90.411,77</b>

DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.008-9	<b>BOMBINHAS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001729	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 170,72
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 170,72</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.009-7	<b>BRAÇO DO NORTE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001717	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.997,12
2019GR001718	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.763,15
2019GR001730	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 124,91
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.885,18</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.073-9	<b>BRUSQUE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001595	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 66.291,06
2019GR001777	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.077,67
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 67.368,73</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.010-0	<b>CAÇADOR</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001447	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 15.487,01
2019GR001731	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 370,20
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.857,21</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.011-9	<b>CAMBORIÚ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001448	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 49.826,14
2019GR001732	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 535,64
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.361,78</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.062-3	<b>CAMPOS NOVOS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001754	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 243,57
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 243,57</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.063-1	<b>CANOINHAS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001361	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.517,56
2019GR001362	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 293,17
2019GR001757	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 29,09
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.839,82</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP027745	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 541,00
2019PP027754	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 210,52
2019PP027755	ISS	R\$ 9,48
2019PP028571	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 315,78
2019PP028572	ISS	R\$ 14,22
2019PP028517	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 205,00
2019PP028532	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 252,02
2019PP028550	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 894,84
2019PP028579	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 191,38
2019PP028581	ISS	R\$ 8,62
2019PP028612	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.036,32
2019PP028643	ISS	R\$ 46,68
2019PP031545	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.012,00
2019PP031546	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 667,00
2019PP031551	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,04
2019PP031552	ISS	R\$ 1,96
2019PP031555	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 421,44
2019PP031556	ISS	R\$ 17,56
2019PP031750	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.132,29
2019PP032142	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 286,08
2019PP032143	ISS	R\$ 11,92
2019PP032148	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 378,00

2019PP032149	ISS	R\$ 15,75
2019PP033342	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 156,54
2019PP033365	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,62
2019PP033367	ISS	R\$ 1,98
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.923,04</b>
841.012-7	<b>CAPINZAL</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001324	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.922,37
2019GR001733	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 206,10
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.128,47</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.092-5	<b>CAPIVARI DE BAIXO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001822	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 297,55
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 297,55</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.013-5	<b>CHAPECÓ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001422	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.627,80
2019GR001423	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 45.152,43
2019GR001773	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.426,49
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 64.206,72</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP028191	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 908,40
2019PP028737	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.094,40
2019PP028738	ISS	R\$ 45,60
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.048,40</b>
841.074-7	<b>CONCÓRDIA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001780	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 404,65
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 404,65</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.082-8	<b>CRICIÚMA</b>	

<b>ENTRADAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001300	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.184,18
2019GR001301	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 98,03
2019GR001542	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 415,00
2019GR001543	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.732,71
2019GR001806	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.336,95
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.766,87</b>
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.014-3	<b>CURITIBANOS</b>	
<b>ENTRADAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001590	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 30.000,00
2019GR001775	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 713,98
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.713,98</b>
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.015-1	<b>FLORIANÓPOLIS</b>	
<b>ENTRADAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001449	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 137.090,85
2019GR001776	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.414,18
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 138.505,03</b>
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.056-9	<b>FORQUILHINHA</b>	
<b>ENTRADAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001330	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 13.148,36
2019GR001743	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 199,74
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 13.348,10</b>
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.016-X	<b>FRAIBURGO</b>	

	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001450	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 12.000,00
2019GR001778	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 311,50
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.311,50</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.075-5	<b>GAROPABA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001596	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.952,00
2019GR001783	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 109,53
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.061,53</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.098-4	<b>GARUVA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001452	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.100,00
2019GR001825	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 44,79
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.144,79</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.081-X	<b>GASPAR</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001803	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 759,82
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 759,82</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.017-8	<b>GUABIRUBA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001325	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.551,65
2019GR001779	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 155,71
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.707,36</b>
	<b>SAÍDAS</b>	

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.018-6	<b>GUARAMIRIM</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001467	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 34.896,49
2019GR001781	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 447,94
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 35.344,43</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.019-4	<b>HERVAL D' OESTE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001591	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.047,50
2019GR001782	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 119,18
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 11.166,68</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.021-6	<b>IBIAM</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001785	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 19,65
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19,65</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.020-8	<b>IBICARÉ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001355	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 164.906,06
2019GR001784	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 427,06
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 165.333,12</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.022-4	<b>IBIRAMA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001356	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 14.301,87
2019GR001592	VALOR REFERENTE A	R\$ 3.310,69

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR001788	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 132,28
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.744,84</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP029061	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 479,81
2019PP029076	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.239,83
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.719,64</b>
841.023-2	<b>IÇARA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001608	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 25.340,99
2019GR001609	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.738,97
2019GR001789	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 419,68
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 28.499,64</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP028578	Regularização de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 2.584,60
2019PP028521	Comprometimento com despesa referente à aquisição de equipamento de processamento de dados.	R\$ 2.250,00
2019PP032368	Comprometimento com despesa referente à aquisição de material para manutenção de bens imóveis.	R\$ 290,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.124,60</b>
841.024-0	<b>IMBITUBA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001424	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.000,00
2019GR001791	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 328,94
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.328,94</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.088-7	<b>INDAIAL</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001380	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 19.188,86
2019GR001814	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 637,20
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.826,06</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP027761	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 675,90



2019PP027767	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 205,00
2019PP027771	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.040,60
2019PP027772	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.025,00
2019PP027775	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 395,00
2019PP027784	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 119,67
2019PP027802	ISS	R\$ 5,33
2019PP027833	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 579,23
2019PP027845	ISS	R\$ 25,77
2019PP027876	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 181,91
2019PP027877	ISS	R\$ 8,09
2019PP031746	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.235,00
2019PP031749	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.138,25
2019PP031767	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 732,00
2019PP031875	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2019PP031876	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.670,90
2019PP031880	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 402,11
2019PP031881	ISS	R\$ 17,89
2019PP031884	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 373,39
2019PP031885	ISS	R\$ 16,61
2019PP031886	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 258,50
2019PP031887	ISS	R\$ 11,50
2019PP031888	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 248,92
2019PP031889	ISS	R\$ 11,08
2019PP031890	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 258,50
2019PP031891	ISS	R\$ 11,50
2019PP031902	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 200,00
2019PP031903	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 125,00
2019PP033358	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 459,55
2019PP033361	ISS	R\$ 20,45
2019PP033397	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 402,11
2019PP033398	ISS	R\$ 17,89
2019PP033405	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 631,88
2019PP033406	ISS	R\$ 28,12
2019PP033410	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.857,36
2019PP033411	ISS	R\$ 82,64
2019PP033418	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 114,89
2019PP033419	ISS	R\$ 5,11
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 14.790,65</b>
841.061-5	<b>IOMERÊ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001332	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 273,05
2019GR001752	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 34,94
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 307,99</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.067-4	<b>ITAJAÍ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001352	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO	R\$ 386,50

	DEVOLVIDO PELO BANCO - 2019PP028575	
2019GR01764	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.956,92
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.343,42</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP028192	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028193	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028194	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028195	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028196	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028197	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028201	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028203	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028266	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028298	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028508	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028516	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028518	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028519	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028520	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	R\$ 119,62
2019PP028574	Regularização de pagamento devolvido - divergências bancárias GR 1066 FEV/19	R\$ 100,39
2019PP028575	Regularização de pagamento devolvido - divergências bancárias GR 1067 FEV/19	R\$ 386,50
2019PP028576	Regularização de pagamento devolvido - divergências bancárias GR 1134 FEV/19	R\$ 2.390,00
2019PP028577	Regularização de pagamento devolvido - divergências bancárias GR 1135 FEV/19	R\$ 3.700,00
2019PP031033	Regularização de pagamento devolvido - divergências bancárias GR 1352	R\$ 386,50
2019PP027746	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 455,22
2019PP027752	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 642,90

2019PP027753	ISS	R\$ 19,88
2019PP027756	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 642,90
2019PP027757	ISS	R\$ 19,88
2019PP031895	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 711,00
2019PP032146	Comprometimento com despesa referente à aquisição de instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel do 1BPM.	R\$ 1.187,50
2019PP032147	ISS	R\$ 62,50
2019PP032223	Comprometimento com despesa referente à aquisição de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos para a PMSC.	R\$ 513,00
2019PP032224	ISS	R\$ 27,00
2019PP032352	AQUISIÇÃO DE 01) Claviculário com capacidade para 120 chaves acompanhado de 120 porta etiquetas.	R\$ 366,55
2019PP032353	Comprometimento com despesas referente a aquisição de mobiliário em geral.	R\$ 2.275,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.681,02</b>
841.053-4	<b>ITAPEMA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001740	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 59,42
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 59,42</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.025-9	<b>ITUPORANGA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001792	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 96,27
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 96,27</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.026-7	<b>JARAGUÁ DO SUL</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001326	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 100.000,00
2019GR001451	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 263.889,33
2019GR001624	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 0,20
2019GR001795	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 3.109,12

	FINANCEIRA	
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 366.998,65</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP029470	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 576,93
2019PP029473	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 576,93
2019PP029735	REVISÃO VEICULAR	R\$ 360,84
2019PP029736	REVISÃO VEICULAR	R\$ 386,13
2019PP029739	ISS	R\$ 11,16
2019PP029740	ISS	R\$ 11,94
2019PP029772	REVISÃO VEICULAR	R\$ 299,00
2019PP031532	REVISÃO VEICULAR	R\$ 386,13
2019PP031533	ISS	R\$ 11,94
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.621,00</b>
841.027-5	<b>JOAÇABA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001327	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 48.000,00
2019GR001796	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 347,61
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 48.347,61</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.076-3	<b>JOINVILLE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001786	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 956,26
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 956,26</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP029759	Pagamento de seguro obrigatório veiculo Placa PGN-1101.	R\$ 16,21
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 16,21</b>
841.054-2	<b>LAGES</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001357	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 22.968,17
2019GR001358	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.365,20
2019GR001741	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 336,37
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 29.669,74</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.028-3	<b>LAGUNA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>

2019GR001706	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.735,79
2019GR001797	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 62,42
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.798,21</b>
DOCUMENTO	<b>SAÍDAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.029-1	<b>LUÍS ALVES</b>	
DOCUMENTO	<b>ENTRADAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001799	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 36,27
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 36,27</b>
DOCUMENTO	<b>SAÍDAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.089-5	<b>MAFRA</b>	
DOCUMENTO	<b>ENTRADAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001469	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 12.587,42
2019GR001470	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 10.288,75
2019GR001815	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 202,30
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 23.078,47</b>
DOCUMENTO	<b>SAÍDAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP028746	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 199,39
2019PP028747	ISS	R\$ 10,49
2019PP028748	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 488,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 697,88</b>
841.057-7	<b>MARAVILHA</b>	
DOCUMENTO	<b>ENTRADAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001381	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.751,44
2019GR001744	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 241,55
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.992,99</b>
DOCUMENTO	<b>SAÍDAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.030-5	<b>MONTE CARLO</b>	
DOCUMENTO	<b>ENTRADAS</b>	
-	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001800	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 61,34
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 61,34</b>
-	<b>SAÍDAS</b>	

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	-
841.031-3	<b>NAVEGANTES</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001378	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.250,00
2019GR001802	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 154,18
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.404,18</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP029294	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.765,32
2019PP029295	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.402,33
2019PP029301	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.211,52
2019PP029302	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.190,13
2019PP029303	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 822,94
2019PP029304	ISS	R\$ 43,31
2019PP029305	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 775,92
2019PP029306	ISS	R\$ 40,83
2019PP029307	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 587,82
2019PP029308	ISS	R\$ 30,93
2019PP029309	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 231,57
2019PP029310	ISS	R\$ 12,18
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.114,80</b>
841.032-1	<b>ORLEANS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001294	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.450,00
2019GR001804	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 288,34
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.738,34</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.058-5	<b>OTACÍLIO COSTA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001298	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.349,57
2019GR001745	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 133,70
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.483,27</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.033-X	<b>OURO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001328	VALOR REFERENTE A	R\$ 2.625,06

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR001807	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 153,02
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.778,08</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.034-8	<b>PALHOÇA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001512	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 29.305,19
2019GR001625	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 25.621,77
2019GR001670	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 50.000,00
2019GR001809	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 474,71
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 105.401,67</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.035-6	<b>PALMEIRA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
32019GR001610	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 119,67
32019GR001810	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 12,71
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 132,38</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.059-3	<b>PALMITOS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001360	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.820,12
2019GR001747	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 90,76
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.910,88</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.036-4	<b>PAPANDUVA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001811	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 25,01
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 25,01</b>

DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.037-2	<b>PENHA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001812	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 460,80
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 460,80</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.060-7	<b>PINHEIRO PRETO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
	<b>roje</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001331	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.525,42
2019GR001749	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 29,56
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.554,98</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.038-0	<b>PIRATUBA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001707	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.025,75
2019GR001817	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 106,02
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.131,77</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.083-6	<b>POMERODE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001468	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 50.000,00
2019GR001808	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 284,28
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.284,28</b>
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.039-9	<b>PORTO BELO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001818	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R\$ 183,26



DOCUMENTO	DESCRİÇÃO	VALOR
-	FINANCEIRA	
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 183,26</b>
-	<b>SAÍDAS</b>	
-	<b>DESCRİÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.068-2	<b>PORTO UNIÃO</b>	
-	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRİÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001578	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31216	R\$ 890,00
2019GR001579	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31217	R\$ 3.390,00
2019GR001580	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31241	R\$ 214,00
2019GR001581	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31244	R\$ 135,00
2019GR001582	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31245	R\$ 200,00
2019GR001583	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31247	R\$ 260,00
2019GR001584	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31299	R\$ 390,00
2019GR001585	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31335	R\$ 143,00
2019GR001586	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31337	R\$ 45,00
2019GR001587	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31339	R\$ 120,00
2019GR001588	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31340	R\$ 115,00
2019GR001589	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP31547	R\$ 205,00
2019GR001655	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32437	R\$ 890,00
2019GR001656	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32438	R\$ 3.390,00
2019GR001657	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32439	R\$ 214,00
2019GR001658	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32440	R\$ 135,00
2019GR001659	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32441	R\$ 200,00
2019GR001660	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32442	R\$ 260,00
2019GR001661	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32443	R\$ 390,00
2019GR001662	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32444	R\$ 143,00
2019GR001663	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32445	R\$ 45,00
2019GR001664	Preparação de Pagamento devolvida pelo Banco. PP32446	R\$ 120,00
2019GR001665	Preparação de Pagamento	R\$ 115,00

	devolvida pelo Banco. PP32447	
2019GR001666	Preparação de Pagamento	R\$ 205,00
	devolvida pelo Banco. PP32448	
2019GR001766	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 109,18
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.323,18</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP031216	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 890,00
2019PP031217	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.390,00
2018PP031241	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 214,00
2018PP031244	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 135,00
2018PP031245	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 200,00
2018PP031247	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 260,00
2018PP031299	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 390,00
2018PP031335	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 143,00
2018PP031337	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 45,00
2018PP031339	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 120,00
2018PP031340	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 115,00
2019PP031547	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 205,00
2019PP032344	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 90,00
2019PP032345	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 375,93
2019PP032349	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 85,00
2019PP032351	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 132,77
2019PP032437	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 890,00
2019PP032438	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 3.390,00
2019PP032439	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 214,00
2019PP032440	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 135,00
2019PP032441	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 200,00
2019PP032442	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 260,00
2019PP032443	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 390,00
2019PP032444	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 143,00
2019PP032445	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 45,00
2019PP032446	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 120,00
2019PP032447	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 115,00
2019PP032448	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 205,00
2019PP032945	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 890,00
2019PP032946	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 3.390,00
2019PP032947	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 214,00

2019PP032948	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 135,00
2019PP032949	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 200,00
2019PP032950	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 260,00
2019PP032951	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 390,00
2019PP032952	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 143,00
2019PP032953	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 45,00
2019PP032954	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 120,00
2019PP032955	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 115,00
2019PP032956	REGULARIZAÇÃO de pagamento devolvido - divergências bancárias	R\$ 205,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.004,70</b>
841.040-2	<b>PRESIDENTE GETÚLIO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001513	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.300,00
2019GR001819	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 197,98
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.497,98</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.084-4	<b>RIO DO SUL</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001302	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.883,63
2019GR001303	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.503,20
2019GR001534	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO GR31548/19	R\$ 578,07
2019GR001813	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 974,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 22.938,90</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP028267	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 683,90
2019PP028447	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 307,20
2019PP028515	ISS	R\$ 12,80
2019PP031548	Comprometimento com despesas referente a aquisição de material elétrico e eletrônico.	R\$ 578,07
2019PP031549	Comprometimento com despesa referente à aquisição de material de	R\$ 531,00

	processamento de dados para o 13BPM	
2019PP032357	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 204,17
2019PP032373	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 230,40
2019PP032374	ISS	R\$ 9,60
2019PP032517	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO - DIVERGÊNCIAS BANCÁRIAS GR1534	R\$ 578,07
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.135,21</b>
841.041-0	<b>RIO NEGRINHO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001820	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 322,06
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 322,06</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	-
841.042-9	<b>SANTA CECÍLIA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001719	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.685,87
2019GR001821	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 162,85
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.848,72</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.043-7	<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001295	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 22.005,35
2019GR001296	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 512,40
2019GR001823	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 167,84
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 22.685,59</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.077-1	<b>SÃO BENTO DO SUL</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001540	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.172,94
2019GR001790	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 325,07
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.498,01</b>

DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.069-0	<b>SÃO CARLOS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001299	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.325,38
2019GR001769	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 76,49
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.401,87</b>
DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.044-5	<b>SÃO FRANCISCO DO SUL</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001379	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 14.287,01
2019GR001824	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 562,06
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 14.849,07</b>
DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.045-3	<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001669	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.480,13
2019GR001826	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 412,58
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 11.892,71</b>
DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.065-8	<b>SÃO JOAQUIM</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001333	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.243,06
2019GR001594	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.824,43
2019GR001761	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 147,48
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.214,97</b>
DOCUMENTO	SAÍDAS DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>

841.080-1	<b>SÃO JOSÉ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001541	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 54.644,15
2019GR001801	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.087,76
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 55.731,91</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP030959	Aquisição de suporte para transbike	R\$ 298,00
2019PP031563	(02) Suporte para impressora e tablete;	R\$ 3.500,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.798,00</b>
841.046-1	<b>SÃO LOURENÇO DO OESTE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001329	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.255,68
2019GR001827	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 178,93
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.434,61</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.047-X	<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001829	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 801,19
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 801,19</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019PP027743	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 370,00
2019PP031379	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 330,00
2019PP032144	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 330,00
2019PP032145	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 330,00
2019PP032152	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.056,00
2019PP032153	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 114,00
2019PP032154	ISS	R\$ 6,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.536,00</b>
841.070-4	<b>SEARA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001770	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 339,33
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 339,33</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.048-8	<b>TANGARÁ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR001297	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.858,55
2019GR001830	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 136,32
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.994,87</b>
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.049-6	<b>TIJUCAS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001425	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.250,00
2019GR001832	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 268,39
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.518,39</b>
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.078-X	<b>TIMBÓ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001621	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.669,35
2019GR001622	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.561,11
2019GR001794	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 367,00
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.597,46</b>
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.071-2	<b>TREZE TÍLIAS</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001720	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.874,68
2019GR001721	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.111,44
2019GR001772	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 300,98
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.287,10</b>
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.055-0	<b>TUBARÃO</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001359	VALOR REFERENTE A	R\$ 9.470,14

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR001742	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 448,43
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.918,57</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.050-X	<b>URUBICI</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001426	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 414,62
2019GR001679	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 614,19
2019GR001834	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 39,07
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.067,88</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.079-8	<b>VIDEIRA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001283	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 24.638,54
2019GR001597	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 21.654,49
2019GR001798		R\$ 663,28
-		<b>R\$ 46.956,31</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.064-X	<b>XANXERÊ</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001593	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 13.802,74
2019GR001759	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 515,60
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 14.318,34</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.051-8	<b>XAXIM</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
DOCUMENTO	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001511	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.375,96
2019GR001835	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 201,29



-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.577,25</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.090-9	<b>ZORTÉA</b>	
	<b>ENTRADAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2019GR001363	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.021,26
2019GR001816	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 28,78
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.050,04</b>
	<b>SAÍDAS</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>

## Ato da Polícia Militar nº 511/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27038/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
LUIS MANOEL DA SILVA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 920113-0-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIS MANOEL DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920113-0-1** CPF **691.365.139-20**, a contar de **13 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 512/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 16271/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.  
Mat. 908090-2-01 DAIR GLAVÃO

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 356/JMC/2019, **DAIR GALVÃO**, Soldado PM Ref. Mat. **908090-2-01**, CPF nº **082.563.499-72**, a contar de **12 de abril de 2019**.

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 513/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 25225/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO – Coronel PM Mat 913524-3-01  
MARCELLO MARTINEZ HIPÓLITO, para exercer o cargo Presidente da Comissão Temporária de Acompanhamento de Projetos de Interesse Institucional junto ao Congresso Nacional, Ministério da Justiça, CNSP e CNCG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Temporária de Acompanhamento de Projetos de Interesse Institucional junto ao Congresso Nacional, Ministério da Justiça, CNSP e CNCG, com sede no Gabinete do Comando Geral da PMSC, **MARCELLO MARTINEZ HIPÓLITO, Coronel PM Matrícula 913524-3-01**, a contar de **06 de maio de 2019**.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel PM Cmt Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 514/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 3265/2018  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTS, o Sd  
PM Mat 365202-5 MARCELO ROBERTO VELHO.

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 88, de 25 de janeiro de 2018, **MARCELO ROBERTO VELHO**, Soldado PM Mat **365202-5-01**, CPF **036.031.689-17**, a contar de **10 de maio de 2019**.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Cel. PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 515/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27286/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
Subtenente da Polícia Militar, Mat. 920951-4-01,  
SANDRO ROBERTO FRANÇA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO ROBERTO FRANÇA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920951-4-1**, CPF **678.302.859-34**, a contar de **10 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 516/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27366/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat. 924945-1-01,  
WILMAR CARBONI.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WILMAR CARBONI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924945-1-1** CPF **870.829.269-87**, a contar de **14 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 517/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27524/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat. 921945-5-01, JORGE  
LUIZ MARTINS.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JORGE LUIZ MARTINS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921945-5-1** CPF **798.736.429-00**, a contar de **14 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 518/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27407/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERA,  
LAERCIO LEITZKE, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 912110-7-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LAERCIO LEITZKE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **912110-7-1** CPF **665.513.159-68**, a contar de **14 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 519/2019

BEPM: 2019/20  
Data publicação: 17/05/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 27358/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 921741-0-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921741-0-1** CPF **834.490.869-87**, a contar de **14 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/20 , de 17/05/2019, contendo 51 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar